

# Alice do outro lado do espelho: revisitando as matrizes do campo das violências e dos conflitos sociais

Theophilos Rifiotis<sup>1</sup>

“O que mascara a relação viva dos sujeitos falantes é que tomamos sempre por modelo da palavra o **enunciado** ou o **indicativo**, e o fazemos porque acreditamos que só há, fora dos enunciados, balbucios, derrisão. É esquecer tudo o que entra de tácito, de informulado, de não-tematizado nos enunciados da ciência, que contribuem para determinar o seu sentido e que justamente dão à ciência de amanhã seu campo de investigações.”  
(Merleau-Ponty)

## Apresentação

Procuramos neste texto dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos no âmbito dos estudos sobre os modelos de sociabilidade identificados socialmente como “violentos” nos aglomerados urbanos. Os impasses e dilemas em torno da chamada “violência urbana” nos levaram a aprofundar a reflexão teórica e a procurar novos modelos para a compreensão dos fenômenos genericamente chamados “violência”. Trata-se, portanto, de fazer aqui uma espécie de balanço dos resultados alcançados em trabalhos anteriores (RIFIOTIS, 1995; 1997; 1999; 2001; 2004), cada um deles com uma revisão específica da literatura. Pretendemos assim dar continuidade à reflexão sobre os dilemas teóricos e éticos, e colocar o seu conjunto em discussão.

De modo sintético, diremos que “violência” é uma espécie de problema social herdado pelas ciências sociais e não temos ainda um quadro teórico para a sua análise que ultrapasse os discursos do próprio social, ou seja, a indignação, a exterioridade, a homogeneização e a negatividade do complexo “conjunto” de fenômenos abrangidos (RIFIOTIS, 1997). Este

---

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Antropologia e coordenador do LEVIS (Laboratório de Estudos das Violências) da UFSC.

campo de estudos encontra-se atualmente numa “crise de paradigma”, sobretudo no que tange a noções muitas vezes auto-explicativas como “exclusão”, “pobreza”, “periferia”, “grupos jovens”, etc. Trata-se de modelos teóricos cujos limites já foram esgotados e que não têm permitido uma leitura renovada das formas de sociabilidade contemporânea e, portanto, encontram-se esgotados de antemão na sua capacidade analítica e mesmo propositiva. Há uma necessidade de repensar as matrizes de sociabilidade nos seus modelos presentes e procuramos tirar as conseqüências teóricas que nos permitam tentar superar os limites atualmente colocados e discutir novas direções de intervenção social. O mesmo pode-se observar nos problemas encontrados pelos agentes sociais responsáveis pela promoção da cidadania e da segurança pública, os quais continuam atuando marcadamente na linha da judicialização<sup>2</sup> quando não da simples repressão. Os impasses sociais e teóricos que estamos procurando caracterizar têm levado a um descrédito nas nossas instituições e na capacidade social de intervenção neste campo.

Portanto, faz-se necessário consolidar as contribuições teóricas existentes no campo da “violências” visando construir consensos entre os grupos de pesquisadores e o desenvolvimento de modelos analíticos que orientem a atuação dos sujeitos sociais. Nessa perspectiva, apresentamos a seguir uma síntese dos resultados alcançados anteriormente

---

<sup>2</sup> No âmbito dos estudos sobre “violência”, temos procurado consolidar uma discussão em torno de um fenômeno que chamamos “judicialização” e que, num artigo sobre a Delegacia da Mulher, definimos nos seguintes termos:

“(…) a ‘judicialização’ é apresentada como conjunto de práticas e valores, pressupostos em instituições como a Delegacia da Mulher, e que consiste fundamentalmente em interpretar a ‘violência conjugal’ a partir de um ponto de uma leitura criminalizante e estigmatizada contida na polaridade ‘vítima-agressor’, ou na figura jurídica do ‘réu’. A leitura criminalizadora apresenta uma série de obstáculos para a compreensão e intervenção nos conflitos interpessoais. Como procuramos mostrar neste trabalho, ela é teoricamente questionável, não corresponde às expectativas das pessoas atendidas nas delegacias da mulher e tampouco ao serviço efetivamente realizado pelas policiais naquela instituição.” (RIFIOTIS: 2004)

com vistas ao aprofundamento do debate teórico no campo dos estudos das violências e à construção de novos modelos interpretativos, inclusive para campos correlatos, sobretudo, a “legalidade” e a “legitimidade”.

É importante destacar que as considerações levantadas neste texto resultam, em certa medida, da multiplicação dos estudos e intervenções sociais no âmbito da “violência” no Brasil nos últimos dez anos, além de valiosas experiências no campo das políticas judiciárias, policiais, destacando-se aquelas de “inclusão social”. Assim, é perante o desenvolvimento dessa área que se torna ainda mais significativa a incapacidade das políticas sociais, sobretudo das repressivas, em obter os resultados almejados e se coloca a exigência da discussão sobre o “paradigma da violência”.

Para situarmos o presente trabalho, lembramos que ele é o desenvolvimento de uma comunicação chamada “Alice no país dos conflitos e das violências”<sup>3</sup>. Procuramos aqui passar para o outro lado do espelho, procurando, como escreveu Lewis Carroll (Charles Lutwidge Dodgson, professor de matemática e estudioso de lógica) em 1865, discutir uma história ao mesmo tempo aparentemente simples e carregada de uma matéria próxima do absurdo. É aquela Alice (etimologicamente, “verdade”) que se surpreende e nos surpreende (adultos e crianças, ainda hoje) com seu olhar ingênuo que evidencia os aspectos por vezes absurdos e incoerentes do comportamento adulto e que nos mostra a sua outra lógica, é ela que nós procuramos. Aquela Alice que “(...) estava começando a se cansar de ficar sentada ao lado da irmã à beira do lago, sem ter nada para fazer: uma ou duas vezes ela tinha espiado no livro que a irmã estava lendo, mas o livro não tinha desenhos, nem diálogos. ‘E de que serve um livro’, pensou Alice, ‘sem desenhos ou diálogos?’” Quando de repente um

---

<sup>3</sup> Comunicação apresentada na IV Reunião de Antropologia do Mercosul (Curitiba, 2001) no simpósio: “Conflitos, violências e modelos de sociabilidade”.

Coelho Branco passou correndo perto dela... Ela de início nada viu de extraordinário, mesmo que o Coelho falasse e tivesse um relógio de bolso no seu colete... Ela resolveu segui-lo e aí tudo começou, sua queda no buraco que parecia sem fim, a porta minúscula que dá para um jardim magnífico e que ela não consegue atravessar. Ela decide aceitar a indicação contida numa garrafa “Beba-me”, não sem antes procurar saber se também estava escrito “veneno”... Ela foi diminuindo de tamanho..., mas antes de conseguir passar pela pequena porta, teve que comer o bolo no qual estava escrito “Coma-me” para poder alcançar a chave... Bem, e aí se seguem as suas aventuras, a corrida, a Rainha, o julgamento, etc. até ela acordar novamente no final.

Cada novo encontro é recheado de deliciosos jogos de linguagem e de lógica, como por exemplo, com o Gato Cheshire ao qual ela perguntou: “– Podia me dizer o caminho para sair daqui? – Isso depende muito do lugar para onde você quer ir, disse o Gato. – Não me importa muito onde..., disse Alice. – Nesse caso não importa por onde você vá, disse o Gato. – Contanto que chegue a algum lugar, acrescentou Alice como explicação. – É claro que isso acontecerá, disse o Gato, desde você ande durante algum tempo”. Ou noutro encontro com o Gato que aparece e desaparece e que para não desaparecer completamente de uma vez resolve desaparecer por partes, começando pela cauda e terminando no sorriso, o que leva Alice a comentar: “Já vi muitos gatos sem sorriso. Mas sorriso sem gato! É a coisa mais curiosa que já vi na minha vida!”.

É esse estranhamento que precisamos fazer, para nos aproximarmos da experiência vivida por Alice, e não do que nos parece ser o que ela está vivendo. A comparação com a literatura sempre me faz lembrar de uma frase de Jacques Lacan: “Nós somos cientistas por falta de sutileza”.

## **O Campo dos modelos analíticos**

Para tentar ser sutil, nada melhor e mais simples do que a postura de Alice, ou seja, em vez de um julgamento antecipado e antecipador, nos perguntarmos o que as pessoas envolvidas estão tentando fazer quando estão fazendo aquilo que chamamos “violência”. Essa pergunta é fundamental porque a “violência” tem tido uma tal visibilidade social que se tornou uma evidência social e, como tal, tem ocupado um espaço significativo na pesquisa social, sem, no entanto, ter sido constituído um campo de reflexão teórica próprio. É uma inquietante contradição à qual deveríamos dar mais atenção, pois as pesquisas empíricas avançam sem dialogar com seus quadros teóricos, raramente constituindo novos referenciais. Afinal, como a terra firme, a urgência e a intervenção, a própria vontade de mudança podem ser problema para a formação crítica de um campo conceitual.

Diremos em primeiro lugar que a “violência” é uma palavra singular, e que seu uso recorrente a tornou de tal modo familiar que ela foi transformada numa espécie de significante vazio, um artefato sempre disponível para acolher novos significados e situações. A regra de formação do seu campo semântico é a constante expansão. Aliás, a aparente unidade desse termo resulta de uma generalização, implícita, de diversos fenômenos nomeados sempre a partir de um processo homogeneizador e da atribuição de um valor negativo. Sabemos que o complexo “conjunto” de fenômenos que a palavra “violência” designa é plural nas suas formas e significados, e se conservarmos a expressão deveríamos utilizá-la no plural (RIFIOTIS, 1999). Por essa razão, sua redução a uma forma singular e negativa pode ser entendida como expressão de uma percepção social marcada pela prevalência da racionalidade e pelo desprezo, implícito, da dimensão não racional e

não contratual de certos fenômenos sociais<sup>4</sup>. O quadro que estamos procurando delimitar comportaria uma ironia homóloga àquela do título do livro **As palavras e as coisas**, de M. Foucault, posto que de nada valeria procurar do lado do termo “violência” um objeto correlato do qual aquele seria sua representação.

Como já afirmamos num texto anterior, a “violência” é um ícone da crise da modernidade (RIFIOTIS, 1999). É o discurso da modernidade, aquele dos grandes pensadores do século XIX, e sua crença de que o século seguinte seria marcado pelo progresso e pela razão. A própria unidade aparente do termo é herdeira e caudatária de um “problema social”, adotado com mais ou menos reservas e incorporado como patrimônio conceitual. Apesar da simplicidade da questão, trata-se de um problema maior e de grande atualidade para as ciências sociais<sup>5</sup>.

O esboço deste quadro referencial estaria incompleto sem destacarmos que ele não deve, de modo algum, ser confundido com uma esteticização das violências. Ao contrário, consideramos importante essa temática exatamente por compartilharmos a indignação, e procuramos com nosso estudo contribuir para a compreensão desses fenômenos na sua especificidade e na busca de meios alternativos de ação. Em outros termos, procuramos

---

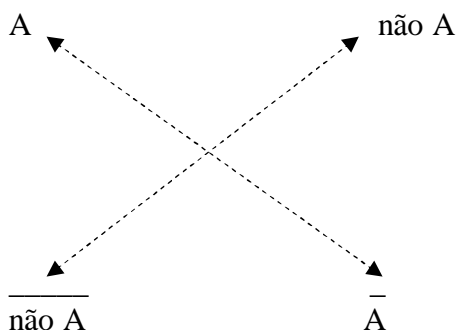
<sup>4</sup> Observamos de passagem que algo semelhante parece ocorrer com os termos “conflito” e “estigmatização”, apesar das teorias de G. Simmel e E. Goffman, pois há uma predominância da sua leitura negativa.

<sup>5</sup> Pensamos aqui no processo de produção e circulação de conhecimentos científicos tal como Bourdieu e Wacquant (1998) procuraram caracterizar nos casos do “multiculturalismo”, “mundialização” e “underclass”, em temas da definição da pauta de “questões pertinentes”, da circulação internacional de agendas e a migração de termos fora de contexto histórico e teórico, e, num plano maior, a própria constituição de saberes hegemônicos.

trabalhar no sentido de rompermos o círculo vicioso das explicações racionalizantes e da construção de uma sociedade utópica<sup>6</sup>.

O ponto de partida dos nossos estudos foi a diferenciação de três tipos de discursos assimilados indevidamente: o discurso contra a “violência”, o discurso analítico e o discurso da própria “violência”, ou seja, sua qualidade como linguagem social (RIFIOTIS, 1997). Com o avanço da reflexão sobre os três discursos, identificamos um conjunto de questões sobre as quais eles se sustentam e que apresentamos a seguir. A título de hipótese, identificamos uma espécie de quadrado semiótico que seria a matriz daqueles discursos no sentido de uma estrutura lógica articulada que representa o campo da “violência”.

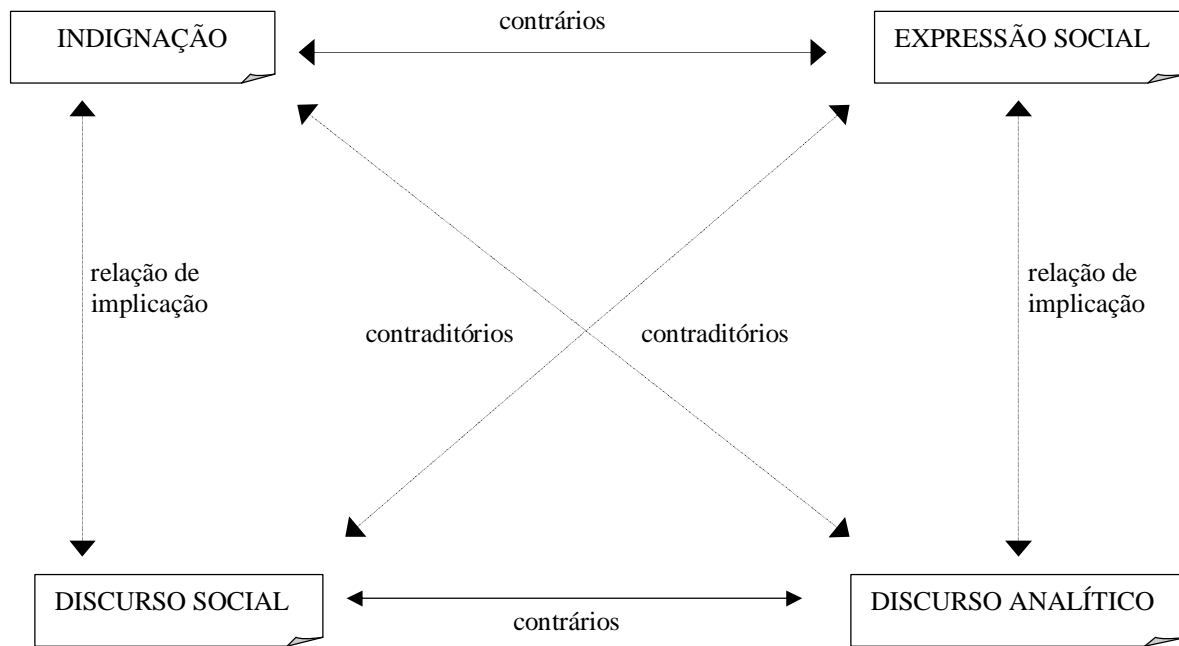
Cabe explicar que o quadro semiótico é uma representação visual da articulação lógica de uma categoria semântica. Trata-se da relação entre duas categorias marcadas pela ausência e presença de uma característica, e as relações contraditórias que relacionam os elementos contraditórios. Para dar um exemplo, se nos referíssemos ao caso da categoria “incesto” teríamos a relação entre Prescrição e Proibição e, respectivamente, os pares contraditórios Não Prescrição e Não Proibição. Esquematicamente, num modelo genérico de quadrado semiótico pode ser representada do seguinte modo (GREIMAS & COURTÈS, 1979: 365):



---

<sup>6</sup> Porém, devemos deixar de lado a “ética do herói” – que crê tudo poder realizar – e a sua obsessão pelo poder, pois se trata, segundo K. Popper, de um “racionalismo utópico”, que prefere a realização de bens abstratos ao trabalho pela eliminação de males concretos (RIFIOTIS, 1999).

Procurando aplicar a representação do quadrado semiótico à categoria “violência”, podemos considerar inicialmente uma oposição básica em torno do par “Indignação” e a “violência como linguagem”, ou “expressão social”. Esses dois termos estariam em relação de reciprocidade e implicação direta com outros dois termos que seriam seus contraditórios, os quais nesta primeira tentativa chamamos de “discurso social” e “discurso analítico”, conforme a representação abaixo:



Certamente, a produção de sentido a partir desse protótipo é ainda muito limitada, porém ela parece representar adequadamente as relações estruturais dos termos que circunscrevem o campo semântico da “violência”. A utilidade de uma tal representação visual é, antes de tudo, colocar em outro código a rede de relações que estamos procurando caracterizar neste texto.



Sabemos que a realidade não é cúmplice da nossa vontade de saber, sobretudo, quando o nosso discurso não é interrogativo, mas de rejeição, indignação. O discurso é sempre situado, mas neste campo ele é também solidário com o sofrimento intrínseco aos atos “violentos”. Essa dimensão não deve ser minimizada na presente discussão, pois ela tem implicações importantes relativamente aos limites da nossa capacidade de compreensão da “violência”.

A questão certamente não é nova, mas o grau de adesão pode ser de tal ordem que temos que nos perguntar se o discurso da indignação não passa a ocupar um lugar analítico, confundindo-se análise e denúncia. É assim que, por exemplo, deveríamos explorar o alcance e as implicações dos trabalhos que replicam o discurso jurídico contido nas categorias “vítima” e “agressor”, amplamente relacionado com a nossa discussão da judicialização. Afinal, a indignação pode ser instrumental para políticas de reconhecimento, porém o discurso analítico não pode se limitar a ela. O privilegiamento e, por vezes, a exclusividade da judicialização como política de reconhecimento implicam o privilégio da responsabilização e punição individual, como uma solução biográfica de contradições sistêmicas, ou mesmo na obliteração da “vítima” como nos litígios criminais, sem falar no implícito problemático de que há uma pedagogia na pena.

Poderíamos ainda mencionar que a centralidade do jurídico implica uma limitação na busca de intervenção de “curto prazo”, e, por vezes, o abandono das políticas de “longo prazo”, de outras modalidades de controle social, a “minoridade” e até mesmo a infantilização dos sujeitos sociais. Nesse campo, há outros dois componentes da judicialização<sup>7</sup> que são

---

<sup>7</sup> Procuramos refletir sobre este tipo de dilema em todos os nossos trabalhos, mas demos uma ênfase especial a ele quando discutimos a posição da antropologia em face dos Direitos Humanos (RIFIOTIS, 1998) e no nosso trabalho sobre a Delegacia da Mulher (2003 e 2004).

complementares e contraditórios: 1) ampliação do acesso ao sistema judiciário e 2) desvalorização de outras formas de pactos sociais. Portanto, a complexidade da questão moral transborda para os limites da nossa capacidade analítica, de intervenção, e os dilemas éticos suscitados ainda não receberam a devida visibilidade para que possam ser enfrentados conseqüentemente.

A indignação é uma reação de adesão e emoção, mas não é necessariamente o melhor caminho para produzir mudanças. A indignação pode ser um problema ou uma oportunidade, mas é preciso pensar sobre os riscos que limitam o olhar e, principalmente, a capacidade analítica, senão ela se torna uma armadilha. Em linhas gerais, podemos afirmar que a indignação acompanha a exteriorização e, no limite, a estigmatização do outro considerado exclusivamente como “agressor”, além de postular uma polaridade e negar a existência de vínculos significativos entre os sujeitos.

Assumindo que o trabalho analítico inscreve-se na democratização, ampliação dos espaços de negociação, de reconhecimento e de comunicação, ele deve ter consciência do seu lugar de fala e tirar as devidas conseqüências, e isso ainda está por ser feito no que se refere ao campo da “violência”. Não se trata de relativismo ou de neutralidade, mas de uma busca por um olhar específico e crítico, consciente de suas opções e limites. Afinal, nos preocupa o fato de que os discursos tenham subjacente uma visão dos fenômenos chamados genericamente “violência” como um “resquício”, um elo da corrente que nos prende ao passado, ou o avesso do social, ou ainda contextos de malogro da cidadania<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> As matrizes teóricas ligadas às desigualdades sociais certamente respondem a um campo importante de variáveis macrossociais, mas os fenômenos sociais não se reduzem a elas. Afinal, apesar de os segmentos pobres estarem superestimados nas estatísticas de criminalidade, os crimes de colarinho branco seriam mais freqüentes e mais rotineiros. Como argumenta o próprio J. Katz (1988), referindo-se a um seminário do conselho jurídico da IBM: nas grandes empresas os dirigentes são levados quotidianamente a

Portanto, colocando-se a Indignação como ponto de partida da articulação do campo semântico da “violência”, evidencia-se o seu caráter moral. Aliás, como já afirmava W.

Benjamin:

« En effet, de quelque manière qu’une cause agisse, elle ne devient violence, au sens prégnant du terme, qu’à partir du moment où elle touche à des rapports moraux. » (BENJAMIN, 1921: 121)

Nesse tipo de discurso, “violência” existe como uma unidade exterior ao campo social; ela seria a própria negação da sociabilidade. O mal-estar da sociedade é produto da busca de construir um mundo onde a “parte maldita” da vivência social ceda seu lugar ao pleno domínio da razão e do contrato social. Essa busca se confronta com um descompasso entre a visão racional e progressiva do mundo e a realidade de guerras, genocídio, crimes e agressões que se observa quotidianamente. É a perplexidade do mundo moderno diante da “banalidade do mal” (ARENDT, 2003). Por sua posição estratégica na visão de mundo moderna, os discursos sobre as violências são um questionamento à visão de mundo dominada pelo encantamento com a racionalidade. Tais discursos são um ponto de apoio sobre o qual se movem novos significados da vida social, e seu estudo é fundamental para a compreensão do tempo presente.

---

contornar a lei e a inúmeros tipos de infrações criminais como a corrupção, a evasão fiscal, etc., aos quais eles podem simplesmente fechar os olhos sem riscos.

## Considerações Finais

Nos nossos estudos sobre o campo da “violência” trabalhamos com autores de orientações teóricas diferentes e tradições acadêmicas diversas: G. Simmel, M. Gluckman, W. Benjamin, G. Sorel, P. Clastres, R. Girard, J. Katz, M. Mafesoli, etc. Neste “conjunto” de autores encontramos uma discussão para a qual temos procurado um espaço teórico específico e que, num primeiro momento, nomeamos “positividade da violência”, dando ênfase à capacidade estruturante e produtiva dos conflitos. Neste caminho percebemos a centralidade da dimensão moral no campo de estudos das violências que discutimos no presente texto. Para nós, a “violência” foi aceita como objeto científico, sem a devida problematização, e passou de imediato para o banco dos réus, dando a primazia ao discurso denunciatório. Delineia-se assim um projeto maior ao qual temos nos dedicado e que pode ser caracterizado como uma genealogia da “violência”. Trata-se de um projeto ambicioso e ainda em desenvolvimento, porém ele se apresenta como uma exigência, como escreveu F.

Nietzsche em **La Généalogie de la morale**:

« Nommons-la cette **nouvelle exigence**: nous avons besoin d’une critique de valeurs morales, **il faut commencer** par mettre en question la valeur mêmes de ces valeurs, et cela suppose la connaissance des conditions et des circonstances de leur naissance, de leur développement, de leur modification (la morale comme conséquence, comme symptôme, comme masque, comme tartuferie, comme maladie, comme malentendu ; mais aussi la morale en tant que cause, remède, **stimulans**, entrave ou poison), bref, une connaissance telle qu’il n’en a pas existé jusqu’à présent et telle qu’on le l’a même pas souhaitée. » (NIETZSCHE, 1971: 14)

De fato, no nosso campo de estudos, a indignação e a questão moral nos parecem ocupar um lugar central. No estado atual da reflexão, parece adequado, seguindo C. Castoriadis, que estamos diante do mito da racionalidade (1975), cujo mitema seria o processo civilizador. Em resumo, trata-se de uma obviedade o fato de que a simples menção a uma situação de “violência” engendre um automatismo moral pela negatividade,

homogeneização e exterioridade que lhes são atribuídos, levando a um maniqueísmo e estigmatização. Porém, não nos parece que tenhamos compreendido a real extensão desta obviedade e nem que tenhamos tirado dela devidas as conseqüências analíticas.

A unanimidade em torno da “violência”, a falta de polêmica em torno dos modelos teóricos (sem falar nos limites da intervenção), deveriam nos inquietar, pois “para sair do século XX”, como dizia E. Morin, é preciso considerar a “violência” como um complexo fenômeno bio-antropo-sociológico, e cujos contornos e limites ultrapassam a barreira da sua visibilidade física e penetram no universo do valor dos nossos valores. Merleau-Ponty refere-se a esta questão quando afirma:

“O gosto pela violência (...) é uma fraqueza secreta; a exibição de nobres sentimentos é uma violência secreta... Há uma *força*, a do verdadeiro político, que está além dessas seduções... Porque sua ação é uma ‘obra’, o devotamento a uma coisa (Sache) que cresce fora dela, ela possui um poder de congraçamento que sempre falta aos empreendimentos da vaidade.” (MERLEAU-PONTY Apud Certeau, 1995: 96-97)

Eis aí mais uma boa razão para seguirmos as aventuras de Alice, deixando de olhar para o nosso reflexo no espelho, voltarmos a pensar nele como reflexo e procurando tirar as devidas conseqüências teóricas e práticas, e passarmos para o outro lado do espelho.

## Referências Bibliográficas

- ARENDDT, H. **Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal.** São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- BENJAMIN, W. “Critique of violence”. IN: ----. **Refletions. Essays, aphorism, autobiographical, writings.** New York, HBJ, 1978.
- BOURDIEU, P. & WACQUANT, L. “Sur les ruses de la raison impérialiste”. **Actes de la recherche en Sciences Sociales** (121-122), mars 1998.
- CASTORIADIS, C. **L'Institution imaginaire de la société.** Paris, Seuil, 1975.
- CERTEAU, M. de. **A Cultura no plural.** Campinas, Papirus, 1995.
- GREIMAS, A.J. & COURTÈS, J. **Dicionário de semiótica.** São Paulo, Cultrix, s.d.
- KATZ, J. **Seductions of crime. Moral and sensual attractions in doing evil.** Basic Books, 1988.
- NIETZSCHE, F. **La Généalogie de la morale.** Paris, Gallimard, 1971.
- RIFIOTIS, T. “A Mídia, o leitor-modelo e a denúncia da violência policial: o caso Favela Naval (Diadema)”. **Revista São Paulo em Perspectiva** 13(4), 1999.
- RIFIOTIS, T. “As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais”. **Sociedade e Estado**, Brasília. 19(1), 2004.
- RIFIOTIS, T. “Nos campos da violência: diferença e positividade”. **Antropologia em Primeira Mão.** (19), 1997.
- RIFIOTIS, T. “O fantasma da violência. Reflexões sobre ‘forças centrífugas’ e um objeto em revolução”. **História em Revista** (3), 1995.
- RIFIOTIS, T. « Les Médias et les Violences: points de repères sur la ‘réception’ ». **Antropologia em Primeira Mão** (45), 2001.